

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2021**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 21/07/2021**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, em canal virtual, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2021) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal** os (as) conselheiros (as) **titulares** Daniella Brito Gomes Reis (IPREF), Marcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina, Patrícia Paulino do Carmo (PMG), Paula Kobayashi Inoue. **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Henrique Lameirão Cintra (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG) e Juliano Lino Machado (CMG). Dentre os **suplentes**, presente os Conselheiros Ricardo Beires substituindo a Conselheira Claudia Regina Carapeta (IPREF), e o Conselheiro Dicson Gallipi substituindo o Conselheiro Wonderson Moreno. Presente a Presidente do IPREF Marcela Bragança Zenati Barros, a Diretora Administrativa Alessandra dos Santos Milagre Semensato, o Contador Autárquico Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão. **O Sr. Milton:** preliminarmente informamos as ausências justificadas da Conselheira Claudia Regina Carapeta e do Conselheiro Wonderson Moreno (PMG) devido a gozo de férias. Faz a leitura da pauta. A Pauta é aprovada. Dando início a pauta, **Item 1 – Aprovação da ata de 21/07/2021:** informa que as solicitações de alterações foram efetuadas, posteriormente foi enviada para conhecimento prévio e pergunta se há alguma observação. Não havendo coloca em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 – Apresentação e deliberação do balancete do mês de maio de 2021.** Com a palavra o Sr. Cristiano – Contador Autárquico do IPREF. **Cristiano:** Bom dia a todos. Iniciando pela Saúde. Arrecadado no mês: R\$ 2.680.758,89 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), Total acumulado no ano de R\$ 11.161.395,72 (onze milhões cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), Total de pagamentos efetuados no mês de R\$ 2.159.500,62 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos). Pagamentos acumulados no ano de R\$ 7.374.898,26 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Valores não repassados pelos entres, já descontados os valores repassados pelo acordo com a Prefeitura, de R\$ 4.748.203,40 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil duzentos e três reais e quarenta centavos). Disponibilidade financeira de R\$ 2.781.091,77 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos) negativa. Disponibilidade orçamentária de R\$ 4.830.838,82 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). No RPPS. Total arrecadado no mês de R\$ 43.713.822,15 (quarenta e três milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Total acumulado no ano de R\$ 212.083.618,39 (duzentos e doze milhões, oitenta e três mil seiscentos e dezoito reais e

trinta e nove centavos) Pagamentos efetuados no mês de R\$ 16.325.983,90 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Pagamentos acumulados no ano de R\$ 81.744.048,20 (oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos). Disponibilidade Financeira do Plano Financeiro de R\$ 6.845.410,30 (seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos). Disponibilidade financeira do Plano Capitalizado de R\$ 534.736.773,73 (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Disponibilidade financeira da Taxa de Administração de R\$ 14.741.251,84 (catorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Disponibilidade Orçamentária do plano Capitalizado de R\$ 2.172.359,99 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Disponibilidade orçamentaria do plano financeiro de R\$ 120.344.954,66 (cento e vinte milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Milton:** Feita a apresentação pelo Cristiano. Temos o parecer do Conselho Fiscal que aprova sem ressalvas o balancete do mês de maio de dois mil e vinte e um. Há algum questionamento. Não havendo é colocado em votação. Balancete de maio de dois mil e vinte e um é aprovado por unanimidade.

### **Item 3 – Apresentação do relatório da Sindicância referente aos Processos 729/2018-IPREF e 503/2020-IPREF – relatora Conselheira Paula Kobayashi Inoue.**

**Milton:** com a palavra a Conselheira relatora. **Paula:** fiz a leitura dos processos, discordo de algumas coisas da forma como foram feitas até a demissão do servidor. A nossa atuação no conselho mais do que tudo deve ser preventiva. Achei ótima a proposta do Manual de Procedimentos. Devemos participar na elaboração desse manual. No processo teve o parecer da procuradora autárquica que freou a atuação do Conselho e ficou por isso mesmo. No meu relatório eu peço para que a Marcela apreciasse de novo, e que nós do Conselho quanto verificássemos algum tipo de irregularidade com relação a valores, nós pudéssemos através do Presidente solicitar a abertura de sindicância. No caso de grandes valores, no futuro, nós seremos responsabilizados pela nossa fiscalização. Entendo que o Conselho tenha que atuar e participar nas sindicâncias, para que não aconteça o que aconteceu da outra vez. Talvez se tivesse um Conselheiro na Comissão poderíamos reverter essa situação que aconteceu, e não ir para a esfera judicial. Pareceu um caso meio pessoal. Acredito que temos que rever o parecer da procuradora autárquica. Que o Conselho tenha participação na Sindicância. Que participemos das Comissões independente dos valores. O servidor só entrou com pedido de retorno ao serviço sem qualquer outro pedido de dano moral, então não vejo porque responsabilizar a atuação de quem fez a sindicância. **Milton:** a Paula fez e disponibilizou o relatório no grupo. Ela coloca que para efeito dessa situação lá em dois mil e dezesseis, considera que nós não teríamos respaldo legal para podermos estar agindo, até porque o próprio funcionário foi readmitido. Através do judiciário ele teve anulação da portaria de

exoneração. Não solicitou nenhum pedido que viesse a gerar prejuízo ao Instituto de Previdência. Quando a Procuradora fez o parecer tínhamos atribuições diferentes das que atualmente, o Conselho tem com a implementação do Pró-Gestão. Nós temos a possibilidade de interagir e solicitar junto a Presidência do Instituto a participação em casos análogos. Que o manual de sindicância quando sair ele abranja a participação do Conselho Administrativo. Mais alguma pergunta ou dúvida. **Alessandra:** de dois mil e vinte pra cá muitas coisas mudaram. O Eduardo envolveu o Conselho nas questões que dizem respeito a gestão da autarquia. Podemos considerar que a transparência mudou muito. Cada vez mais a gente conta com a participação do Conselho, ele foi integrado em diversas atividades. A primeira vez que o Conselho participou do Planejamento Estratégico foi na época do Eduardo. Muitas coisas mudaram de lá para cá e isso é prova que o Instituto quer trabalhar junto com o Conselho, dando cada vez mais transparência para os nossos segurados do que acontece aqui dentro. Milton: colocado em votação. Nenhum voto contrário. Relatório aprovado por unanimidade. Processo retornará para Presidência do Instituto. **Item 4: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julga parcialmente procedente ação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 1º, 2º, 3º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 4823/1996 – Possíveis reflexos nos proventos dos respectivos aposentados pelo IPREF.** **Milton:** trata-se da gratificação por produtividade dos Inspetores Fiscais de Renda. Uma pergunta que deve estar na cabeça de vocês é porque uma Lei de mil novecentos e noventa e seis só foi declarada inconstitucional agora. O Procurador Geral do Estado solicita a inconstitucionalidade desses artigos no ano de dois mil e vinte, e nesse ano, mais precisamente no mês de março houve decisão pelo Tribunal de Justiça que tornam inconstitucionais esses artigos e acaba atingindo os inspetores fiscais de renda na questão da produtividade, e não tem nada a ver com a ajuda de custo. **Luiz Carlos:** poderia esclarecer. A lei é de noventa e seis e só feito o pedido pelo Procurador Geral do Estado em dois mil e vinte. O que aconteceu nesse interim que acabou com que houvesse o pedido e decisão do Tribunal para a inconstitucionalidade desses artigos sobre a gratificação. **Milton:** é uma leitura muito pessoal. **Henrique:** posso esclarecer. É que o questionamento para dar a ADIN, que não está transitado em julgado ainda foi que a pontuação ela é de livre escolha do Prefeito. Se essa pontuação estivesse na Lei e o Prefeito não pudesse alterar, se ele mandasse uma nova Lei para a Câmara e a Câmara aprovasse não teria problema. O problema é que ela é feita por Decreto e o Procurador entende que por ela ser por Decreto o Prefeito pode mexer a qualquer momento na pontuação, facilitar ou dificultar. Esse foi o questionamento. Se ela fosse em lei como é dos agentes de fiscalização não teria problema. Peço que releve a situação. Ela está indo para o STF com recurso extraordinário, ela não está transitado em julgado ainda. **Luiz Carlos:** o que eu estranho é que se passaram vinte e cinco anos e só em dois mil e vinte isso veio a questionamento. Não sei o que teria motivado esse tipo de ação. Se houve fato análogo ou alguma coisa diferente nesse período. **Henrique:** foi uma denúncia do Advogado Leandro Valério de

Guarulhos, ex-servidor nosso. **Milton:** só para fazer um complemento. A Associação dos Inspectores Fiscais vem a algum tempo se debruçando no Poder Judiciário com entendimento que a legislação sobre outras carreiras não tem o aspecto da legalidade e eles tem sido vitoriosos nessas questões. Anteriormente com os Agentes de Fiscalização e mais recente com os Agentes de Cadastro. Recentemente com os Agentes de Cadastro houve uma propositura pela Associação dos Inspectores justamente com as atribuições e com a produtividade que eles receberiam. Então logo após o Tribunal de Justiça ter dado favorável a suspensão da produtividade e das atribuições dos Agentes de Cadastro é que o Procurador Geral protocolou esse pedido. O Henrique fez uma colocação que achei pertinente em relação aos recursos. Cabe destacar que em nenhum momento a ADIN abre a possibilidade de efeito suspensivo. Acabei colocando a matéria em pauta. Somos conselheiros e temos que cuidar do Instituto, independente se os proventos são por aposentadoria ou pensão. O que chamou atenção é que o Procurador do Município protocolou recentemente embargo de declaração com efeitos infringentes. E ele pede no seu requerimento que não seja atingido os aposentados, onde destaco parte: "... permite concluir que a modulação dos efeitos da decisão prolatada se faz imprescindível para garantir a segurança jurídica, tanto do Município de Guarulhos, como dos servidores (e ex-servidores) alcançados pela decisão...oportuno asseverar, ainda que todos os Inspectores Fiscais de Renda contribuíram ao longo de aproximadamente 25 anos para garantir que os valores percebidos a título de produtividade, compusessem os seus proventos, quando da aposentadoria, muitos, inclusive, tinham este direito já garantido, quando entraram para a inatividade, posto que contribuíram para auferir esta vantagem, direitos que estão sendo suprimidos, de forma imediata e brutal...ressalvando dos efeitos do julgamento da ADI os servidores que já estejam aposentados e aqueles que, até o trânsito em julgado, tenham cumprido os requisitos para a aposentadoria"(sic). Contudo houve uma votação e esse embargo infringente foi rejeitado por unanimidade. Foi essa a questão. Não sabia se o Instituto tinha sido notificado ou faz parte dessa ADIN. Quem trouxe a questão de aposentados foi a Procuradoria Geral do Município, havendo indeferimento do pedido como podemos observar. Por ser matéria que a Paula acompanha na Secretaria da Justiça gostaria que ela se manifestasse se tem conhecimento. **Paula:** essa semana recebemos um ofício do Ministério Público. Nós temos três procedimentos que tratam da questão dos salários, aumentos. No mais recente, o Promotor de Justiça Dr. Rafael pergunta para a Administração se já está cumprindo a decisão da ADIN que declarou inconstitucional os artigos um, dois, três, dez e onze da lei quatro mil oitocentos e vinte e três de mil novecentos e noventa e seis. Recebemos o ofício e encaminhamos para a Secretaria da Gestão está na Divisão Técnica de Ações trabalhistas para eles se manifestarem em relação a isso. O Ministério Público pede para cumprirmos a decisão. **Henrique:** em relação ao cumprimento ele já está sendo cumprido desde abril. A questão dos embargos aparentemente eles não foram publicados ainda. Haverá os recursos extraordinários e vai para o STF. Uma pergunta

para a Alessandra: uma aposentadoria que já foi homologada ela pode ser revista? **Alessandra:** pode ser revista a qualquer tempo, ainda mais quando tem uma ação judicial. **Henrique:** Como eu falei. A gente não vai ficar sem produtividade, ela vai ser alterada. Estamos aguardando essa questão dos recursos extraordinários e o que estou sugerindo e que se abra um expediente para acompanhar essa ação até o trânsito em julgado e a partir dela tomar as medidas cabíveis e que forem necessárias. Em relação ao pessoal da ativa já estão sendo cumpridas desde abril. **Patrícia:** mas se nós já temos uma ADIN, e eles estão pedindo, nós não temos que fazer isso também no IPREF. **Henrique:** no despacho do Juiz não tem esse pedido. Ele ficou de dosar a pena. Não foi feito isso ainda. **Milton:** nesse caso da ADIN, o Instituto de Previdência é obrigado a já cumprir essa decisão. **Alessandra:** cheguei a conversar com o Procuradoria Geral do Município. O Instituto não é parte da ADIN, quem responde a ADIN é o Presidente da Câmara e o Prefeito Municipal. Só que lendo o acordão você vê que fala da extensão dessa decisão para os inativos. Quando o acordão declarou parcialmente procedente a ADIN e foi publicado, nós não tínhamos conhecimento. Solicitamos a PGM que quando houvesse esse tipo de ação que o Instituto fosse comunicado. Estamos conversando com a nossa Procuradoria. Sobre o cumprimento dessa decisão o Dr. Maurício falou que a Prefeitura entrou com pedido de embargos infringentes para excluir os inativos dessa decisão. Os embargos foram rejeitados por unanimidade. O que estamos entendendo. Estamos esperando a publicação do Acordão. A partir do momento que o acordão for publicado ela tem efeito ex nunc, do início da sua declaração. Faremos a retirada dessas verbas dos rendimentos dos nossos inativos e pensionistas. Vamos chamar todos os aposentados para tomarem ciência da retirada dessa verba e se mais pra frente ela for reconhecida ou haver outra lei ela será reativada. **Patrícia:** Alessandra, a partir do momento que a Prefeitura já recebeu a ADIN pedindo para parar, no meu entendimento o IPREF também já teria que parar. **Alessandra:** eu não tenho conhecimento, não tenho parte na ação. **Patrícia:** acho que eles teriam que comunicar o IPREF. Mas agora nós já somos conhecedores da ADIN. **Alessandra:** inclusive sobre esse embargos infringentes eles tem efeitos modificativos. Os embargos de declaração servem para esclarecer contradição, obscuridade, corrigir esses tipos de falha. Quando ele entrou com efeito infringente ele quer mudar a decisão para uma determinada situação. Queria mudar a situação para um grupo de servidores. Conversei com a PGM e com nosso Procurador para aguardarmos a decisão desses embargos e ela ocorreu, agora ela passa a vigorar quando o acordão for publicado. A questão de recursos para instancias superiores não tem efeito suspensivo. Entendo que não teríamos como manter esses pagamentos, não tenho amparo judicial. **Milton:** mais alguém gostaria de se manifestar. Não havendo, iremos acompanhar e peço a Marcela e Alessandra que quando houver a publicação atualizem e estarei repassando a todos Conselheiros sobre a situação. Inclusive é importante ressaltar que qualquer providência que for adotada para a retirada desse benefício os servidores atingidos serão previamente comunicados. **Item 5: Atualização**

**sobre os estudos para nova Sede do IPREF: Milton:** a Paula postou no grupo do Conselho o relatório e a pesquisa de opinião feita com os servidores do Instituto quanto a manutenção da sede no atual prédio. **Alessandra:** estávamos discutindo ontem no grupo. Os conselheiros visitaram o prédio, conheceram a estrutura. A Claudia Nunes fez um relatório. A Claudia Maria visitou também. **Paula:** seria importante convidar a Claudia Maria para as Assembleias. **Luiz Carlos:** a Claudia Maria é conselheira suplente e através do Edital de Convocação, todos os suplentes são convidados a participarem de todas assembleias. **Alessandra:** não sei o que os Conselheiros acharam da visitação. O que podemos fazer nesse momento. Nós temos um estudo, temos a intenção dos servidores, temos o que já investimos aqui nesse prédio. A ideia do grupo é ver o valor de mercado e no caso oferecer ao proprietário uma outra proposta para fazer a aquisição dessa sede. Dependendo do que o grupo de trabalho relatar. **Milton:** precisam fechar a questão e trazer para o colegiado. **Paula:** uma questão que foi muito discutida foi em relação ao estacionamento. Se houver a mudança para outro local também haverá problemas pois não terá estacionamento para todos. Mas e no caso do aposentado. Verifiquei que vão construir um prédio próximo e tem a faculdade também. Essa é uma questão que precisamos discutir mais. **Alessandra:** logo quando assumi perdemos o imóvel que estava locado para o estacionamento. Pedi um parecer para o nosso Jurídico quanto a possibilidade da compra de uma imóvel para estacionamento e eles não visualizaram possibilidade jurídica para a compra exclusivamente para estacionamento do servidor. **Milton:** gostaria de parabenizar os trabalhos e deixar uma pergunta para o grupo. Foi feita uma pesquisa com o servidor, mas e o usuário ele foi consultado também. Esse prédio foi construído sobre uma outra legislação. Hoje temos uma preocupação maior com acessibilidade. O estacionamento para o funcionário já é um problema e para o usuário temos apenas uma vaga. Gostaria que pensassem sobre isso e também sobre os valores. Que procurem o Secretário de Governo pra verificar se não tem uma área pública para cessão e bancarmos uma construção. É para pensar e refletir no grupo de trabalho. **Patrícia:** vou falar como usuária do IPREF. É muito ruim parar. Por duas vezes não tinha local para estacionar e fui embora para voltar outro dia. Estamos com a previsão do aumento do número de servidores no IPREF-Saúde. É uma coisa para se pensar também.

**Item 6: Atualização sobre os estudos do plano de saúde – IPREF. Milton:** gostaria de saber como estão as tratativas com o Hospital Carlos Chagas. **Alessandra:** na semana passada tivemos um pregão oficial e tivemos uma única empresa, foi homologada essa semana e irão apresentar o estudo atuarial. **Milton:** excelente. E o Carlos Chagas. **Alessandra:** o que acontece. Eles apresentaram uma tabela e estamos fazendo um comparativo. Alguns itens estão muito acima da nossa tabela. Algumas aceitaram abaixar. A nossa intenção é avançar na negociação e ver o que conseguimos melhorar. Marquei também uma reunião com o diretor jurídico do Hospital Stela Maris para sabermos da situação do hospital e o que eles estão fazendo para resolver. **Milton:** então temos o atuarial pra ser contratado e entrega do estudo em até quarenta e cinco dias. O Carlos

Chagas estamos bem avançados e o Stela Maris estão avançando as conversas com eles. Recebi o Ofício 139 da Presidência apresentando a proposta orçamentária para o próximo exercício e iremos coloca-la para análise na próxima assembleia. Gostaria de lembrar que a Assembleia de agosto será no dia dezoito, porem esse será o último dia de participação no Curso da APEPREM, então gostaria de propor que excepcionalmente a nossa Assembleia seja realizada no dia vinte e cinco. Há algum impedimento. Não havendo fica agendada a assembleia de agosto para o dia vinte e cinco. Alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta. Não havendo nada mais a ser colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às onze horas e vinte e dois minutos, para constar, eu \_\_\_\_\_, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Secretário	
CLAUDIA REGINA CARAPETA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DANIELLA BRITO GOMES REIS	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	
JULIANO LINO MACHADO	
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
PATRICIA PAULINO DO CARMO	
PAULA KOBAYASHI INOUE	
WONDERSON MORENO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

<b>SUPLENTES</b>	
DICSON BARBOSA GALIPPI	
RICARDO BEIRES	

<b>IPREF</b>	
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. do IPREF	
CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEÃO – Contador Autárquico	